

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

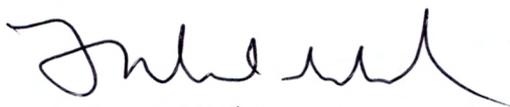
ATO DA REITORIA Nº 335 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO.CME/Nº 070/99, de 24/3/99, encaminhado pelo MEMO PAT Nº 101/99, de 5/4/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de três impressoras matriciais de 80 colunas – modelo LX 810–, séries 44 CO 00472, ICJ 0120462 e 44B 1052040, que foram doadas à FUB pelo Ministério da Fazenda.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Zoologia (ZOO).

Brasília, 12 de abril de 1999.



pi Lauro Morhy

Reitor